



CRÉDITO PARA OS TRABALHADORES E SUA FUNCIONALIDADE PARA O CAPITAL

CREDIT FOR WORKERS AND ITS FUNCTIONALITY FOR CAPITAL

Rivânia Moura¹

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar análise sobre a funcionalidade do crédito, em especial do crédito para os trabalhadores. O contexto da acumulação de capital nos últimos quarenta anos está pautado pelo protagonismo do capital financeiro, em especial o capital portador de juros. É nesse contexto que o sistema de crédito, em suas diversas formas, se expande para os trabalhadores e acirra um duplo movimento, qual seja, aumento do consumo e expansão do capital bancário. No Brasil as políticas de crédito para os trabalhadores ganham novo impulso e aparecem no discurso do Estado como um novo direito a partir dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) que fecham o ciclo da estruturação do país para a abertura financeira e expandem a 'subserviência' ao grande capital. Podemos, portanto, inferir que o crédito além de permitir aos trabalhadores o consumo de mercadorias, que o salário não pode garantir de imediato, é um mecanismo imprescindível para sustentar a rentabilidade do capital que porta juros e manter elevada a taxa de lucro.

Palavras-chave: Crédito. Crédito para os trabalhadores. Endividamento

ABSTRACT

This paper aims to present an analysis on the functionality of credit, especially credit for workers. The context of capital accumulation in the last forty years is characterized by the prominence of financial capital, especially inte-

¹ Professora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

rest-bearing capital. It is in this context that the credit system, in its many forms, expands to the workers and intensifies a dual movement, which is the increase of consumption and increase of bank capital. In Brazil, the credit policies for workers gain a new boost and appear on State speeches as a new right beginning at the governments of the Workers' Party (PT), which close the cycle of the nation's structuring for the financial openness and expand the 'subsistence' to the big business. We can, therefore, infer that credit, in addition to allowing workers to consume goods their salary cannot guarantee immediately, is a vital mechanism to maintain the profitability of interest-bearing capital and keep the profit rate high.

Keywords: Credit. Credit for workers. Indebtedness.

Submetido: 31/08/2015.

Aceito: 26/11/2015.

Introdução

A expansão do crédito para os trabalhadores se dá no contexto de predomínio do capital portador de juros e em um momento de grande retrocesso para a classe trabalhadora, como, por exemplo, o fim do pacto social, a expansão do desemprego², o aumento da exploração do trabalho para cumprir a exigência de fazer crescer a produtividade, a privatização/mercadorização dos serviços antes ofertados pelo Estado.

Todas essas questões impõem à classe trabalhadora condições de vida mais precárias, redução das possibilidades de consumo e direcionamento dos salários para comprar serviços que antes eram reconhecidos como direitos. Nesse contexto, o crédito, mecanismo fundamental para acumulação de capital, aparece como oportunidade para os trabalhadores, travestindo-se de alternativa capaz de combater o amplo processo de empobrecimento dos que vivem do trabalho. Ademais, o capital cria e/ou aprofunda mecanismos para canalizar parte dos salários, para o domínio do capital portador de juros, seja por meio do crédito ou mesmo pela compra de ações de empresas e de títulos públicos.

No Brasil o crescimento acelerado do crédito para os traba-

² Um dos efeitos mais dramáticos para os trabalhadores tem sido o desemprego: "Apenas no breve período entre o final de 2000 e meados de 2002, mais de 60 companhias faliram e a indústria de telecomunicações demitiu mais de 500 mil trabalhadores, 50% a mais do que tinha contratado durante a espetacular expansão do período entre 1996 e 2000. Fazendo uma comparação, a indústria automobilística tinha levado quase duas décadas para cortar 732 mil empregos" (BRENNER, 2003, p.26).

lhadores ocorre a partir do governo Lula momento em que o Estado conclui a pavimentação do terreno para a consolidação do país no mercado financeiro. Aliada à indiscriminada abertura para o mercado de capitais, é notório e noticiado que o governo Lula promove a maior lucratividade da história dos bancos no Brasil. Ao final dos mandatos do governo Lula, os grandes jornais³ do país já noticiavam que os bancos tiveram sob o governo do PT a maior lucratividade de sua história, chegando a ser um lucro de R\$199 bilhões. Concorre para isso também uma reorganização do sistema tributário, com vistas a beneficiar o sistema financeiro. De acordo com Salvador (2010), entre 2000 e 2006, o lucro do sistema financeiro cresceu o dobro de sua tributação.

O fortalecimento do sistema bancário vem acompanhado de um forte aparato institucional estatal, que visa direcionar as políticas públicas para o circuito dos bancos, como intermediários na execução dessas políticas. A constatação de que há, nos governos do PT, um direcionamento de suas ações para atender aos anseios do capital financeiro também deixa visível de que são os bancos, as instituições financeiras a levar mais vantagens. Não desconsideramos aqui o investimento feito para a expansão, por exemplo, dos fundos de pensão, que se destacam também como campo privilegiado de investimento do capital financeiro.

Porém, destacamos aqui o papel que os bancos passam a assumir na política econômica brasileira. A intermediação bancária na vida social atinge todas as classes e estratos de classes e faz com que estas dependam cada vez mais dos bancos. Na realidade o sistema fomentado é de interdependência entre os trabalhadores e as referidas instituições. Por um lado, ocorre o incentivo à venda dos serviços bancários aos trabalhadores e o estímulo a dependência destes serviços. Por outro, o incentivo provocado pela política econômica financeirizada demonstra que são os bancos que necessitam e se beneficiam dessa dependência.

É possível, portanto, descortinar o papel relevante que os bancos passam a assumir a partir do governo Lula e identificar que foram estes, com incentivo do fundo público, que abocanharam a maior parte do lucro produzido. Esse é mais um fator que revela a centralidade do capital financeiro na “Era PT”. Os bancos obtiveram nos últimos dez anos uma lucratividade muito superior à média das indústrias.

³ Matéria noticiada pelos jornais: O Globo, Folha de São Paulo e Valor Econômico.

Como destaca Gonçalves:

A taxa média de rentabilidade (lucro/patrimônio líquido) dos 50 maiores bancos foi sempre superior à das 500 maiores empresas em todos os anos do período 2003-2010. Nesse período a taxa média de rentabilidade das maiores empresas foi 11,0%, enquanto a taxa dos bancos foi 17,5% (GONÇALVES, 2013, p. 107).

Esse fato jamais seria possível sem a mão forte e visível do Estado, que tratou de operar a sangria do fundo público para o capital rentista e promover a abertura indiscriminada da economia brasileira para a especulação financeira. A “plataforma de valorização financeira internacional” da qual tratou Lêda Paulani (2008) explica o papel que o Estado assumiu para transformar a economia brasileira nesse paraíso atrativo ao mercado de capitais.

Para realizar e aprofundar o sistema econômico em que se firma o capital financeiro internacional, e agora nacional, os governos do PT lançaram mão da expansão do crédito em suas várias dimensões, sobretudo para o consumo. Com essa perspectiva, o crédito institucionaliza-se e recebe o incentivo e aparato necessário para funcionar como uma espécie particular de política pública. O Estado, portanto, cria e regulamenta uma série de modalidades de crédito.

Para evitar equívocos, é importante destacar que o crédito não surge no Brasil a partir dos governos do PT. O que ocorre como novidade é o grande incentivo que este passa a ter, além de sua expansão para todas as classes sociais. Segundo relatórios do Banco Central, a partir de 2003 o crédito assumiu uma linha ascendente em todas as suas modalidades: crédito livre⁴ e crédito direcionado⁵, tanto para pessoa física quanto pessoa jurídica. Cresceu de forma mais acentuada o crédito livre para pessoa física, e isso se deveu, em grande medida, à criação do empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e para os funcionários públicos.

A expansão da oferta de crédito não é eventual ou aleatória;

4 Crédito que pode ser adquirido tanto por pessoas físicas quanto por pessoas jurídicas e que não têm, *a priori*, uma finalidade determinada.

5 Crédito direcionado a uma determinada finalidade como por exemplo: habitação, crédito rural, etc.

ao contrário, faz parte da política econômica adotada pelo governo Lula a partir de 2002 e seguida pelos demais governos do PT. Os Relatórios de Economia Bancária e Crédito do Banco Central, a partir de 2003, apontam o crescimento do crédito como o fator mais relevante para a credibilidade do país internacionalmente e para demonstrar o crescimento da economia.

1 Crédito para os trabalhadores

Marx, nos três livros de “O Capital”, descortina a funcionalidade do crédito para o modo de produção capitalista. Segundo o referido autor, o crédito é concedido entre os próprios capitalistas de modo favorecer a acumulação, dado que influencia: 1) o processo de concentração e centralização de capital; 2) a rotação do capital, ao passo que pode agilizar a circulação de mercadorias; e 3) a venda da mercadoria-capital, posto que este processo transforma o dinheiro entesourado em capital.

Para o trabalho, o crédito também participa dos movimentos do capital analisados por Marx, embora assuma significado diferente para os trabalhadores, uma vez que se insere no âmbito do consumo e serve especialmente à circulação de mercadorias. O crédito, ao ser destinado para o consumo e adquirido pelos trabalhadores, possibilita a realização das mercadorias e, desse modo, da mais-valia, da concretização de lucro a ser distribuído entre os capitais. Ademais, o crédito adquirido pelos trabalhadores permite que estes tenham acesso a determinadas mercadorias que, em geral, não são garantidas com o poder de compra do salário.

O dinheiro tomado de empréstimo pelos trabalhadores será transformado em mercadoria por meio do consumo. Os trabalhadores, diferentemente dos capitalistas, não utilizam o crédito para investir num determinado processo produtivo, mas em geral o utiliza para o consumo de mercadorias. Embora com objetivos diferentes na aquisição do crédito, o seu movimento supõe a mesma lógica do empréstimo entre capitalistas para o empréstimo entre capital e trabalho, qual seja, o dinheiro precisa retornar ao prestamista acrescido de juros. No entanto, diferentemente do uso do dinheiro pelo capital, os trabalhadores não produzem um novo valor com o dinheiro oriundo de empréstimo, mas ainda assim precisam devolvê-lo com juros agregados. A remuneração do capital portador de juros feita pelos trabalhadores é, deste modo, realizada com parte do seu salário.

O crédito destinado aos trabalhadores entra também no circuito de reprodução global do capital e pode, por isso, interferir na formação da taxa média de lucro. Ao potencializar o consumo, o crédito oferecido ao trabalho pode provocar uma aceleração na rotação do capital. Permite que o ciclo “produção e circulação” se feche em período mais curto. O tempo de rotação diminui, e esse fator influencia sobremaneira na acumulação de capital.

O crédito apresenta-se, desde modo, como um mecanismo imprescindível, capaz de unir a produção e a circulação de mercadorias e de capital. Como afirma Marx (1988d), o crédito é um regulador da velocidade da circulação. Desta feita, ao passo que cumpre esta tarefa, influencia também o processo e a velocidade da produção.

O movimento do crédito para os trabalhadores atende, assim, ao processo articulado entre produção e circulação. No que se refere à produção, significa maior quantidade de dinheiro entregue aos capitalistas para ser transformado em capital. Como o dinheiro não reproduz a si mesmo nem acresce valor pelas transações creditícias, precisa, indispensavelmente, ser aplicado à produção e, conseqüentemente, à extração de mais-valia.

Se o sistema de crédito aparece como alavanca principal da superprodução e da superespeculação no comércio é só porque o processo de reprodução, que é elástico por sua natureza, é forçado aqui até certos limites extremos, e é forçado precisamente porque grande parte do capital social é aplicada por não-proprietários do mesmo, que procedem, por isso, de maneira bem diversa do proprietário, que avalia receosamente os limites de seu capital privado, à medida que ele mesmo funciona. (MARX, 1988, p. 318).

No que se refere ao momento da circulação, é possível afirmar que o crédito para consumo provoca, pois, um duplo movimento. Em primeiro lugar, possibilita a venda das mercadorias produzidas, ou seja, realização da mais-valia. Em segundo lugar, torna-se também uma forma de consumo específica.

O incentivo ao consumo e a realização das mercadorias, nos tempos presentes, não estão pautados no aumento no valor do trabalho necessário ou no aumento dos salários diretos e indiretos, como nos trinta anos gloriosos do capital. O incentivo ao consumo está alicerçado no crédito como possibilidade de aquisição de bens e servi-

ços necessários aos trabalhadores que são, muitas vezes, impossíveis de serem adquiridos de imediato por meio do salário. De acordo com Mandel (1982, p. 270):

A penetração do sistema de crédito na esfera do consumo privado efetivo limitava-se aos casos de extrema penúria (penhor, agiotagem); somente a década de 20 deste século⁶ é que se estendeu [sic] seriamente pela área de financiamento para compra de bens de consumo duráveis nos Estados Unidos (na Europa e no Japão essa nova ampliação do sistema de crédito relativamente ao consumo privado não se generalizou antes do advento do capitalismo tardio).

No período do keynesianismo/fordismo, a medida encontrada para a realização das mercadorias, isto é, para manter o sistema de produção em massa e consumo em massa, esteve em forte aliança com o Estado, a fim de consolidar ampla rede de serviços estatais de qualidade que, em grande medida, configurava-se como salários indiretos. Esse acordo proporcionou a ampliação do consumo, uma vez que o salário recebido pelos trabalhadores voltava-se inteiramente para a compra das mercadorias e bens duráveis.

Essa lógica de aliança entre Estado e capital possibilitou, ademais, ganhos de direitos para os trabalhadores. Embora o objetivo final fosse o crescimento do capital por meio da produção em alta escala e consumo também em escala ampliada, é inegável que os trabalhadores estavam amparados por um amplo sistema de direitos sociais e trabalhistas que materializava melhores condições de vida e de trabalho. A proteção social tratou de inserir a classe trabalhadora em um padrão de reprodução para além das condições mais restritas de sobrevivência.

Atualmente, sob a prevalência do capital portador de juros, os trabalhadores continuam a ser estimulados para o incremento do consumo, mas isso acontece por meio de perdas de direitos, flexibilização e precarização do trabalho, além do alto índice de desemprego. A forma encontrada para a venda das mercadorias no tempo presente não é mais a de salários indiretos, mas sim a do crédito. Amplia-se, com isso, o consumo, a aquisição de mercadorias, mas também o endividamento e empobrecimento dos trabalhadores.

6 O autor refere-se ao século XX.

O crédito é, no entanto, uma mercadoria diferenciada, uma vez que as demais, ao serem vendidas, perdem valor e transferem propriedade; o crédito, ao contrário, ao ser comercializado não transfere a propriedade, apenas a entrega temporariamente. A posse da mercadoria tem tempo determinado e exige-se, ademais, o seu retorno acrescido de juros. Isso quer dizer que a aquisição do crédito possibilita a compra de outras mercadorias, mas não a propriedade do dinheiro tomado de empréstimo. A propriedade do dinheiro continua sob o domínio do prestamista e, por isso, está cada dia mais restrita aos grupos monopolistas que dominam a economia mundial.

Quando Marx (1988c) trata, no livro III, de “O Capital”, da mercadoria-capital⁷ e sua forma específica de circulação, ele a insere como crédito produtivo ou comercial, como uma relação entre capitalistas. No entanto, a função do crédito de influenciar o tempo de rotação do capital estende aos trabalhadores as relações de aquisição da mercadoria-capital. Estes não a compram, ou seja, não a tomam emprestado como capital. Ainda assim têm de pagar os juros, e, com isso, permitir que a mercadoria-capital volte para o seu proprietário como capital valorizado.

O crédito, seja para o capital ou para o trabalho, pode acontecer de duas maneiras: na promessa de pagamento, quando da compra de determinada mercadoria sem o pagamento imediato, ou a partir da compra da mercadoria-capital.

Primeiramente, o crédito pode se configurar como promessa de pagamento futuro mediante a compra de determinada mercadoria. Nesse caso, a relação de confiança no pagamento futuro realiza-se com a aquisição da mercadoria sem o pagamento imediato.

Em segundo lugar, outra forma de crédito pode ocorrer por meio do empréstimo de dinheiro, isto é, na comercialização da mercadoria-capital. O adiantamento em dinheiro também possibilita a não interrupção do processo de circulação do capital. Nesse caso, porém, a diferença é que o dinheiro adiantado é a própria mercadoria, que, ao ser emprestada, terá de retornar acrescida de valor.

7 Utilizaremos o termo mercadoria-capital, tal como utilizado por Marx no livro III de “O Capital”, para designar o dinheiro de empréstimo. Embora o dinheiro seja a forma, o seu conteúdo é capital, pois só passa a ser vendido na medida em que volta acrescido de valor. Assim como as demais mercadorias, a mercadoria-capital aliena o seu valor de uso ao comprador.

Essas duas formas de crédito são disponibilizadas, ainda, para os trabalhadores. Na verdade, o crédito, em suas diversas formas, estende-se largamente ao trabalho. O incentivo ao crédito para os trabalhadores inscreve-se em vários âmbitos: compras a prazo, cartão de crédito, financiamentos de imóveis, automóveis ou qualquer outro tipo de mercadoria e empréstimo de dinheiro.

Na compra de mercadoria a ser paga posteriormente, o juro muitas vezes não aparece de imediato na relação comercial. Na comercialização do próprio dinheiro, o juro mostra-se de imediato, ou seja, faz parte da negociação entre prestamista e arrendatário. Embora, na aparência, o juro se evidencie com mais clareza na segunda relação, é possível afirmar que está presente em todo e qualquer ato de crédito sob a órbita do capital.

A garantia do retorno é um ponto fundamental para a confiança no crédito. A negociação entre prestamista e arrendatário é estabelecida mediante a segurança do retorno do dinheiro para as mãos do seu proprietário. A relação jurídica acontece entre quem vende e quem compra a mercadoria-capital, e, em princípio, firma-se acordo sobre a forma do retorno, seu prazo e o custo a ser acrescido.

Além de consolidar a realização da mais-valia, o empréstimo para consumo pode influenciar dois movimentos necessários ao capital e à sua reprodução contínua: ampliar o capital bancário em grande escala e evitar a ociosidade do capital mediante a diversificação do mercado de crédito. De acordo com Mandel (1982), o crédito, no momento em que eclodiu a crise de superprodução de mercadorias e de capital, em meados dos anos de 1960, despontou como uma grande alternativa para influenciar a retomada do crescimento.

Se a disponibilidade de grandes quantidades de capital que não podem valorizar-se mais na indústria propriamente dita é um pré-requisito para a expansão do chamado setor de serviços, uma grande diferenciação do consumo, e essencialmente do consumo dos assalariados e da classe operária, é um pré-requisito completar essas novas formas e campos da acumulação de capital. (MANDEL, 1982, p. 273).

O crédito apresenta-se como alternativa à crise, na medida em que pode estimular a circulação do capital acumulado e, ao mesmo tempo, impulsionar a circulação de mercadorias e ampliar o lucro.

Porém, esse não é o único motivo capaz de levar o capital a injetar tanta confiança no sistema de crédito. Isso ocorre, acima de tudo, pela exigência do capital financeiro de expandir o capital bancário, isto é, de formar capital bancário em larga escala. O crédito possibilita essa expansão; mais, oportuniza a apropriação pelo capital bancário de parte do dinheiro de toda a sociedade. Por isso, o crédito para os trabalhadores configura-se, de fato, como uma alternativa as necessidades de acumulação do capital, e não exclusivamente como demanda do trabalho.

A grande expansão do crédito ao consumidor na fase do capitalismo tardio proporciona evidências semelhantes das dificuldades crescentes na realização da mais-valia. O enorme volume do endividamento privado nos Estados Unidos não constitui apenas a base econômica da expansão maciça, desde a Segunda Guerra Mundial, do setor de construção civil; é também a base principal da inflação permanente. O fenômeno dessa dívida prova que, apesar da acelerada inovação tecnológica, dos investimentos maiores e do armamento permanente, o capitalismo tardio não é mais capaz do que o capitalismo juvenil ou o capitalismo monopolista clássico de resolver uma das contradições fundamentais do modo de produção capitalista – a contradição entre a tendência ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas e a tendência à limitação da demanda e do consumo dos ‘consumidores finais’ (cada vez mais constituídos por trabalhadores assalariados). Essa contradição corresponde, é claro, as leis de valorização do próprio capital. (MANDEL, 1982, p. 281).

O crédito para o consumo, além de servir para realizar as mercadorias, serve, em especial, para ampliar a produção de capital, a acumulação e o sistema de especulação. A aliança entre essas funções é o que dota o crédito de prestígio como alternativa do capital para fomentar seu processo de acumulação.

À medida que o crédito passa a ser adquirido pelos trabalhadores, estreita-se a relação entre estes e os bancos. O empréstimo concedido pelos bancos necessita de uma relação jurídica entre prestamistas e arrendatários. Essa relação jurídica estabelece os prazos, os juros, a forma de pagamento e, mais do que isso, impõe um vínculo de dependência em que os trabalhadores ficam “amarrados aos bancos”.

É isso que ocorre na prática, pois o mecanismo do crédito suga

o dinheiro circulante, apropriando-se dele para destiná-lo aos capitais. Esse movimento é imprescindível ao capital portador de juros, já que grande parte das instituições financeiras, em especial as instituições bancárias, negociam com esse tipo de capital. Esse processo é responsável, em grande medida, por fomentar o sistema de especulação, manipular o investimento e direcionar o capital para um punhado de capitalistas e de empresas que, em geral, são de propriedade dos próprios bancos. Como já afirmou Marx no livro III de “O Capital”, prestamista e arrendatário podem ser a mesma pessoa, e isso se torna cada vez mais comum.

O crédito para os trabalhadores fomenta o consumo, possibilita o acesso a bens e serviços, mas oculta, em contrapartida, a lucratividade dos bancos. O esquema movimentado pelo banco depende cada vez mais da quantidade de dinheiro que a própria instituição é capaz de manipular; por isso, qualquer quantia passa a ser considerável. Como observou Marx (1988c), as pequenas quantias de dinheiro que em mãos separadas não funcionam como capital, ao serem postas nos bancos podem potencialmente ser transformadas em capital.

Nesse bojo, a saída por meio do crédito é mais uma alternativa apresentada pelo capital, que tenta a todo custo mercadejar o dinheiro acumulado; que tenta, sobremaneira, transformar o dinheiro em capital ao passo que se torna insaciável a aquisição de mais dinheiro para manter o ciclo reprodutivo do crédito e da circulação dos capitais. Ao ser posto a serviço de bancos e instituições financeiras, o dinheiro tem o potencial de transformar-se em diversos tipos de capital: fictício, produtivo e portador de juros.

A oportunidade de consumo aparece para os trabalhadores como parte da solução para a melhoria das suas condições de vida. No entanto, como discutido anteriormente, o crédito surge e se expande como ferramenta indispensável à acumulação de capital, expandindo-se para a classe trabalhadora na medida em que pode contribuir para a realização dessa função precípua.

Nos tempos presentes, o crédito aparece como consenso, ou melhor, como direito dos trabalhadores. Com este intuito, teria alcançado a atribuição de beneficiar capital e trabalho e, portanto, minimizar as contradições da acumulação capitalista. A imagem do crédito foi ideologicamente construída pela burguesia para se tornar vontade e necessidade universais, sendo, então, consumido também pelos tra-

balhadores. Como afirma Mandel (1982, p. 341), “[...] a função objetiva da ideologia economicista é, sem dúvida, tentar dismantelar a luta da classe operária”.

O fetiche do crédito ganha força no contexto atual por este ser um aporte indispensável para a tentativa da retomada das taxas de lucro. Para que os trabalhadores “comprem” a ideia do empréstimo como algo que está a seu serviço, é preciso um amplo e consistente aparato político e ideológico. É nesse sentido que as vantagens do crédito são ideologicamente construídas e propagadas: a ampliação do consumo vela a situação de endividamento; o acesso ao crédito como direito dos trabalhadores oculta os lucros que o capital adquire com esse acesso.

O crédito para o trabalho também opera como uma saída individual, sem atrelamento à luta de classe, em que cada trabalhador resolve o seu problema momentâneo de consumo. Apresentar uma resposta individualista, dota o crédito de um componente capaz de contribuir para: o apassivamento da classe trabalhadora, o liberalismo extremo e uma intensificação do individualismo. É a receita certa para uma sociedade que se pauta pela concorrência exacerbada e que procura adaptar a lógica destrutiva que move o capital para as relações entre os trabalhadores e sua perspectiva de classe.

A construção da consciência de “classe para si” configura-se como base para que os trabalhadores possam imprimir as suas lutas na ordem do dia e construir estratégias para a superação da sociedade capitalista. As lutas por melhores salários, por redução da jornada de trabalho, por melhores condições de trabalho etc. fizeram, historicamente, parte da agenda política da classe trabalhadora.⁸

O contexto marcado pela hegemonia do capital portador de juros impõe sérios desafios para a luta de classes e para o próprio reconhecimento da condição de classe. A aparente impossibilidade de se contrapor a essa forma de capital, aliada ao real agravamento das condições de vida dos trabalhadores, traz desafios à organização das lutas de classes na atualidade.

8 Uma das lutas mais importantes da classe trabalhadora diz respeito à diminuição da jornada de trabalho: “A instituição de uma jornada de trabalho é, por isso, o resultado de uma guerra civil de longa duração, mais ou menos oculta, entre a classe capitalista e a classe trabalhadora” (MARX, 1988c, p. 343).

O esquema perverso alicerçado pelo crédito possibilita, portanto:

a) A submissão dos trabalhadores aos bancos, uma vez que grande parte do salário passa a ser canalizada para pagar juros pelos empréstimos adquiridos;

b) Aprofundamento da exploração do trabalho, à medida que o banco concentra e controla o dinheiro dos trabalhadores para transformá-lo em capital e, desse modo apropriar-se de parte, cada vez mais significativa, da mais-valia produzida e realizada;

c) Um amplo processo de endividamento dos trabalhadores e, conseqüentemente, um progressivo empobrecimento;

d) A utilização do crédito como saída momentânea e individualista para suprir necessidades de consumo, o que pode trazer implicações para a organização das lutas por melhores condições de vida e de trabalho, e, fundamentalmente, para as lutas com perspectiva de superação do capitalismo.

O pagamento de juros pelos trabalhadores contribui para que o capital explore novos nichos de extração de mais-valia, implemente formas alternativas de precarização do trabalho, diversifique a automação da produção, com a diminuição dos postos de trabalho, aumente a exploração via intensificação do trabalho, etc.

Portanto, a inserção dos trabalhadores no sistema bancário por meio da aquisição de empréstimos, conta corrente, cartão de crédito, dentre outros é apresentada como grande vantagem para os trabalhadores, como um novo direito. Todavia, é essa suposta vantagem que permite, por outro lado, o aprofundamento e expansão da exploração dos trabalhadores, porquanto favorece a concentração e expansão do capital mundialmente.

A inserção dos trabalhadores, até mesmo dos mais pobres, no sistema bancário tornou-se algo comum. Antes da explosão da financeirização, manter conta corrente, cheque e cartão de crédito era algo que estava destinado, além do capital, a segmentos da classe trabalhadora com poder aquisitivo razoável e postava certo distintivo entre a própria classe. A popularização do acesso ao sistema bancário ocorre mais por uma demanda do próprio capital do que do trabalho. Isso se deve pela necessidade de concentrar dinheiro em poder do

banco.

Mesmo tendo como finalidade ampliar o poder de negociação dos bancos e seus lucros, o crédito para o trabalho se constitui, para os trabalhadores, como uma possibilidade de melhoria de suas condições de vida. Por este motivo, o crédito está fincado nessa contradição fundamental: ampliar o controle do capital à medida que canaliza parte dos salários para o sistema bancário e financeiro e permitir aos trabalhadores o consumo de mercadorias, em geral necessárias à sua sobrevivência e qualidade de vida.

O crédito “fácil” embora seja uma alternativa contra a privação do consumo, para a melhoria da qualidade de vida, para a ascensão social associada à aquisição de mercadorias é, pelo mesmo movimento, possibilidade de acumulação para o capital. Envolto ao crédito encontram-se o lucro bancário, a exponencial elevação da concentração de capital, a sucção dos salários pelo capital, o aumento da exploração de trabalho, o endividamento e, conseqüentemente, empobrecimento dos trabalhadores.

Esse sistema é alimentado pelo Estado que, ao contrário de ser um retorno ao Estado liberal, com pouca regulação na economia e na questão social, é agente fundamental de monitoramento, incentivo, regulação e financiamento da acumulação financeirizada, subsidiando-a com recursos do fundo público.

Na época atual, o incentivo ao consumo mediante o crédito ganha novos contornos; está para além de permitir que o ciclo produção e circulação continue a crescer. O consumo via crédito favorece de modo especial o capital portador de juros, que encontrou na comercialização da mercadoria-capital um canal por onde centralizar o dinheiro da sociedade e deixá-lo à sua disposição.

O crédito ao trabalho cumpre, portanto, o duplo objetivo do capital financeiro, sob o protagonismo do capital que porta juros: formar capital bancário em escala maior e aprofundar o processo de extração de mais-valia. Faz parte, portanto, da nova forma de o capital buscar a recuperação da taxa de lucro.

2 Expansão do crédito para os trabalhadores no Brasil a partir dos governos do PT

O negócio crédito expande-se nos governos do PT para muito além de uma relação entre capitalistas. Por meio de políticas criadas pelo governo ocorre um incentivo ao crédito para os trabalhadores – em especial para consumo –, assim como a sua institucionalização aos moldes de política pública. Intencionalmente criado para movimentar a economia, o crédito serve não só para incrementar o mercado de consumo, mas também para aumentar o capital bancário e, conseqüentemente, o lucro dos bancos.

A aquisição do crédito para consumo pode ser feita tanto pelo capital quanto pelo trabalho. O capital, ao tomar dinheiro emprestado, pode destiná-lo para o consumo produtivo ou improdutivo. O consumo produtivo trata de investir o dinheiro em meios de produção e/ou força de trabalho, a fim de incrementar a fabricação de mercadorias e, com isso, criar as condições para ampliar a lucratividade.

Já o consumo improdutivo está vinculado à compra de mercadorias para a satisfação de necessidades. Este tipo de consumo pode ser adquirido pelos capitalistas ou trabalhadores. Marx (1988a), no livro I de “O Capital”, no capítulo XXII que trata da transformação da mais-valia em capital, analisa: há entre os capitalistas uma tendência a expansão de seu consumo improdutivo, atrelada a aquisição de crédito para compra de produtos de luxo como forma de demonstração de riqueza e ostentação. Nas palavras do próprio autor:

Enquanto o capitalista clássico estigmatiza o consumo individual como pecado contra sua função e ‘abstinência’ da acumulação, o capitalista moderno é capaz de conceder a acumulação como ‘renúncia’ a seu instinto de prazer [...]. Mas o progresso da acumulação capitalista não cria apenas um mundo de prazeres. Ele abre com a especulação e o sistema de crédito milhares de fontes de súbito enriquecimento. Em certo nível de desenvolvimento, um grau convencional de esbanjamento, que é ao mesmo tempo ostentação de riqueza e, portanto, meio de obter crédito, torna-se até uma necessidade do negócio para o ‘infeliz’ capitalista. O luxo entra nos custos de representação do capital. (MARX, 1988a, p. 164).

Porém, a expansão do crédito adquirido pela classe trabalhadora para o suprimento de suas necessidades é que nos chama atenção e é do que trataremos mais especificamente. A abertura do mercado de crédito no Brasil a partir de 2003 ganhou expressividade, e o crédito vem sendo tratado pelo Banco Central como um dos elemen-

tos do sistema financeiro nacional que mais cresceu nos últimos anos. A expansão do crédito nos últimos anos chama a atenção de diversos pesquisadores. Zygmunt Bauman (2010), por exemplo, em seu livro “Vida a Crédito”, destaca que a oferta de empréstimo e de cartão de crédito influencia a sua demanda e que se torna sedutora pois apresenta a possibilidade de realização de desejos de consumo que sem eles se tornariam quase impossíveis. De acordo com o autor,

Com um cartão de crédito, é possível inverter a ordem dos fatores: desfrute agora e pague depois! Com o cartão de crédito você está livre para administrar sua satisfação, para obter as coisas quando desejar, não quando ganhar o suficiente para obtê-las. (BAUMAN, 2010, p. 29).

Mesmo sem uma concepção marxista de significado do crédito, Bauman o insere como uma relação desfavorável para os trabalhadores, como ilusório, efêmero e com consequências desastrosas no futuro. A oferta não gera necessariamente uma demanda, como já analisou Marx em “O Capital”, mas a existência de uma grande oferta de mercadorias, seja ela pão ou crédito, obriga o capital a criar estratégias para a sua venda e circulação. De acordo com Behring (2008, p. 45),

O capitalismo contemporâneo marcado pela mundialização, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo, é mais um momento de ‘sono da razão’ na história da humanidade, agora em nome da fantasia do consumo, como se o mercado estivesse acessível para todos e fosse a única possibilidade de plena realização da felicidade.

Deste modo, a expansão do crédito para a classe trabalhadora vem acompanhada de um incentivo para a sua comercialização. Vender a mercadoria crédito tornou-se uma meta, que incentivada pelo governo, visa atender às demandas do capital, em especial do capital que porta juros. Precisou-se, para tanto, criar as condições institucionais, legais, econômicas, políticas e ideológicas para tornar o crédito um negócio atrativo também para os trabalhadores.

No Relatório de Economia Bancária e Crédito do ano de 2003, o Banco Central apresentou a preocupação com o baixo índice da oferta de crédito no Brasil. Esse relatório pautou-se em um diagnóstico dos principais empecilhos ao crédito e trouxe como objetivo promover a “inclusão financeira”. Ressalta-se, na introdução, o esforço

do governo Lula, em seu primeiro ano de mandato, em expandir o crédito. Duas ações foram, portanto, prioritárias para alavancar esse esforço:

A primeira iniciativa que merece ser lembrada foi o direcionamento obrigatório de 2% dos depósitos à vista captados pelas instituições financeiras bancárias para a realização de operações de microfinanças destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores. A segunda medida relevante foi a aprovação da legislação autorizando as instituições financeiras a concederem empréstimos pessoais aos trabalhadores assalariados mediante a consignação em folha de pagamento. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2003a, p. 1).

O fato é que a preocupação com a necessidade de expansão do crédito e da “inclusão financeira” é alavancada por políticas governamentais que buscam reestruturar o sistema bancário e as ações de fomento ao crédito. A combinação dessas duas ações — reserva de depósitos e consignação em folha de pagamento - deu o impulso inicial para estender o crédito aos trabalhadores e diversificar o mercado de oferta de empréstimos.

Outra preocupação apontada pelo Banco Central diz respeito ao elevado custo do crédito no Brasil. De acordo com o Relatório de 2003, era preciso encontrar uma forma para diminuir o custo do devedor com as taxas de aquisição e manutenção de empréstimos. Ademais, fazia-se necessário diminuir as taxas de juros para que se pudesse de fato ter uma demanda maior por crédito e uma oferta mais diversificada. O Brasil manteve-se por muito tempo como o país de mais elevada taxa de juros do mundo. Vale lembrar que as taxas de juros oscilaram entre 60% e 70% ao ano entre 2002 e 2003. Atualizando esses dados, Gonçalves revela:

Vale notar que as taxas médias de juros nominal ao ano em janeiro de 2012 são: pessoas físicas = 44% e pessoas jurídicas = 28%. Além de altamente questionável do ponto de vista econômico, é uma irresponsabilidade, um verdadeiro crime social, estimular a expansão do crédito a estas taxas de juros em uma sociedade marcada por grandes necessidades, baixo nível de renda e de educação, e generalizado abuso de poder econômico pelos agentes do sistema bancário e financeiro. (GONÇALVES, 2013. p. 182).

Baixar as taxas de juros tornou-se meta dos governos do PT e esteve conectada à diversificação do mercado de crédito. A diminuição dos juros está associada a políticas de incentivo ao crédito, ao fazer crescer o número de empréstimos e de pessoas atreladas aos bancos e serviços financeiros, e não simplesmente a uma concessão do Estado para favorecer os trabalhadoress.

Outro aspecto que contribuiu consideravelmente para que o Estado pensasse em políticas de crédito voltadas para os trabalhadores é relativo a um diagnóstico feito pelo Banco Mundial no Brasil, que resultou no documento intitulado “Brasil: Acesso a Serviços Financeiros”. O diagnóstico tinha por objetivo analisar os níveis atuais de acesso aos serviços financeiros no Brasil e as políticas governamentais de impactos sobre esse acesso.

A análise feita pelo Banco Mundial identificou que em 2003 “apenas” 43% da população investigada possuía conta bancária. Dos que não possuem conta em banco, o estudo mostrou que “somente” 64% deles desejam ter esse tipo de conta. As principais causas para esses índices, considerados pelo Banco Mundial como ínfimos, são o alto custo para abertura e manutenção de conta bancária e a burocracia, documentação exigida e dificuldades para abertura das contas. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2003b).

O estudo mostrou ainda que somente 15% dos entrevistados solicitaram empréstimos no último ano, e que apenas 2/3 dessas solicitações foram aceitas. Com relação a cartão de crédito, apenas 1/4 dos entrevistados o possuía e 77% afirmaram pagar as suas contas com dinheiro vivo. Os empréstimos feitos pelos trabalhadores, no geral, se limitavam a financiamentos de automóveis, imóveis e eletrodomésticos. Cabe destaque há ainda o fato de que são os bancos privados que a época mantinham o maior número de serviços para a população entrevistada. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2003b, p. 116).

Com esse diagnóstico o Banco Mundial orienta as seguintes medidas: redução das tarifas cobradas pelos bancos; redução das taxas para abertura de empréstimos; e criação de linhas de crédito específicas para pessoas de “baixa renda”. O incentivo à bancarização, ou seja à adesão dos trabalhadores aos serviços bancários e financeiros impulsionou uma corrida desenfreada dos bancos para atrair novos clientes. De acordo com o Banco Central, ocorreu, a partir de 2005, no Brasil, o processo mais acelerado de bancarização do mundo.

A marcha da bancarização

Cresce número de CPFs com relacionamentos ativos

■ Em milhões de pessoas



Fonte: Banco Central

Gráfico 1 – Quantidade de pessoas que foram inseridas no sistema bancário no Brasil entre 2005 e 2012

Fonte: Banco Central. Elaboração FEBRABAN.

A situação de reduzido envolvimento dos trabalhadores com o sistema bancário, encontrado pelo Banco Mundial em 2003, se transformou a passos largos. Podemos mesmo afirmar que os serviços bancários expandiram-se para os diversos estratos da classe trabalhadora e que estes passaram a manter algum tipo de relação com os bancos. Isso se deve em grande medida ao modelo político econômico monetarizado adotado pelos governos do PT. É possível perceber que mesmo as famílias mais pobres, por exemplo, as usuárias do Programa Bolsa Família, têm hoje acesso à conta bancária e ao cartão de crédito.⁹ O primeiro passo é a abertura de conta corrente e, juntamente com esta, os demais produtos bancários são disponibilizados aos seus clientes, a saber: cartão de crédito, cheque especial, seguros, planos de previdência privada aberta, fundos de investimento, etc.

No entanto, o crédito para os trabalhadores veste-se com o

⁹ Os usuários do Programa Bolsa Família que são selecionados para o programa por possuírem renda *per capita* de R\$ 70,00 mensais podem optar agora por abrir uma conta bancária na Caixa Econômica Federal para receber o benefício. Ao optar pela abertura da conta, o usuário pode usufruir de todos os demais serviços oferecidos pelo banco: cartão de crédito, empréstimo pessoal, cheque especial, dentre outros. Essa matéria foi divulgada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 23 de agosto de 2012. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: 10 abr. 2013.

manto do direito, do acesso ao consumo e da credibilidade, ou seja, da confiança. Quanto ao direito, é fato que a oportunidade de adquirir a mercadoria crédito representa, à primeira vista, um ganho para os trabalhadores mediante a dificuldade de manter a sobrevivência com o salário. Renegados os direitos mais fundamentais, como salário que permita um padrão de vida para além do estritamente necessário; saúde e educação públicas de qualidade; previdência pública; transporte; habitação; lazer etc., o crédito aparece como “direito” capaz de suprir essas lacunas.

O crédito pode de fato possibilitar o acesso a serviços e bens de consumo que os trabalhadores não conseguem comprar somente com o salário. Mas isso se apresenta no plano imediato, pois são esses mesmos míseros salários que terão de pagar o empréstimo recebido; que terão de remunerar o capital que porta juros. Continua a ser o salário responsável por manter a sobrevivência e, ao mesmo tempo, ainda pagar os juros. Se não é nefasto, é no mínimo desastroso! Porém, o que o crédito não traz em si é a possibilidade de se configurar como um direito.

Na sociedade capitalista, o direito é contraditório; é sempre um direito de classe. É contraditório porque pode atender ao capital e ao trabalho; é um direito de classe porque está mediado pelas lutas de classes e pela sua institucionalização mediante o Estado. Corroboramos a análise de Ivo Tonet (2004) quando este afirma que um direito institucionalizado somente existe quando não o temos como direito de fato.

Ademais, no Brasil, o histórico da institucionalização dos direitos esteve fundamentalmente atrelado às mudanças operadas “pelo alto”. Sob esse ponto de vista, o crédito se iguala aos demais direitos, pois surge como concessão do Estado, e não como fruto de reivindicações dos trabalhadores. Aliado a esse aspecto, o crédito parece também igualar as oportunidades para capital e trabalho. Ou ainda, como destaca Gonçalves, ocorre certa “[...] alienação estimulada pela expansão do crédito” (GONÇALVES, 2013, p. 178).

Ocorre também nesse período um aumento real dos salários, o que não significa uma relação direta com a diminuição da desigualdade, tampouco uma redução no lucro. Durante os governos Lula o salário mínimo teve um crescimento real anual maior do que o índice da inflação. Esse movimento não acontece no governo Dilma, em que

a tendência é a de que o reajuste do salário acompanhe o reajuste da inflação.

O aumento real nos salários ocorre paralelamente às medidas que impulsionaram o direcionamento dos ganhos dos trabalhadores para o mercado financeiro. Esse plano de aumentar o salário mínimo foi ressaltado pelo, Banco Central, no relatório de 2003. Essa observação do Banco Central, pauta-se no relatório do Banco Mundial, que destaca os baixos salários como um dos fatores para que a procura pelo crédito por pessoas físicas seja ainda muito reduzida. Por isso, aumentar os salários é uma medida fundamental para que haja um crescimento do crédito para o consumo, de acordo com o Banco Mundial.

Com isso podemos perceber que o aumento real dos salários a partir de 2003 esteve associado às recomendações do Banco Mundial para ampliar a venda dos serviços financeiros. Salários muito baixos dificultam, na visão dos organismos financeiros internacionais, que os trabalhadores possam consumir as mercadorias vendidas pelos bancos. Portanto, ao passo que se eleva um pouco os salários, ocorre em contrapartida uma investida dos capitais para canalizar esse ganho real dos trabalhadores para as instituições financeiras.

2.1 Endividamento: o lado reverso do crédito

Aos bancos não interessa que os devedores paguem suas dívidas. Ao contrário, o que interessa aos bancos é a necessidade de mais crédito para cobrir dívidas anteriores. O que os bancos de fato esperam é o pagamento de juros por um período prolongado de tempo. É essa segurança no recebimento dos juros que possibilita aos bancos “esticar a corda” e ampliar a oferta de crédito e, conseqüentemente, garantir uma lucratividade mais prolongada. Interessa aos credores que existam devedores e que estes se mantenham nesta condição.

Cabe a ressalva de que a condição de devedor é sustentada na medida em que se apresente a possibilidade de honrar com o pagamento de juros. Nesse jogo, os bancos não estão dispostos a perder; entram para ganhar! Marx, no livro III de “O Capital”, já apontou acertadamente que os prestamistas podem até perdoar o valor inicial emprestado, mas jamais vão abrir mão dos juros. Essa mesma lógica é atestada por Bauman:

São justamente os débitos (os juros cobrados mensal-

mente) que os credores modernos e benevolentes (além de muito engenhosos) resolveram e conseguiram transformar na *principal fonte de lucros constantes*. O cliente que paga prontamente o dinheiro que pediu emprestado é o pesadelo dos credores. (BAUMAN, 2010, p. 30). (Grifos do autor).

A lógica é gastar um dinheiro que ainda não existe, ou que ainda não se tem. Transformar a população em devedora é o antídoto necessário para perpetuar o crédito e para recapitalizar as instituições creditícias. O endividamento tornou-se, deste modo, a forma de reatualizar o sistema de crédito e garantir a sua continuidade. “O desaparecimento de pessoas endividadas representa um desastre para a indústria do crédito.” (BAUMAN, 2010, p. 32).

O movimento cíclico do crédito se configura não pela liquidação de débitos, mas pela aquisição de novas dívidas. Para os trabalhadores que, em geral, possuem baixos salários, a aquisição de crédito pode sanar uma situação imediata, mas não pode ser solução. Isso se deve ao fato de que, ao adquirir crédito, parte do salário já não lhe pertence mais, ou seja, já está comprometida com o pagamento do dinheiro que foi adquirido em empréstimo. Se o salário já apresentava sinais de ser suficiente para suprir as necessidades básicas, com a retirada de parte dele para pagamento de juros a situação tende a ficar mais dramática.

Por essa inviabilidade de sobrevivência digna com o salário, em geral um crédito leva a outro crédito. Como afirma Bauman, “[...] como poucas drogas, viver a crédito cria dependência. Talvez mais ainda que qualquer outra droga e sem dúvida mais que os tranquilizantes à venda” (BAUMAN, 2010, p. 34).

A Federação Nacional do Comércio, em estudo sobre o nível de endividamento no Brasil, apresenta que mais de 63% da população brasileira encontra-se em 2014 em uma situação de endividamento. Dentre as famílias endividadas, a maior parte é composta por as famílias que recebem menos de dez salários mínimos. Podemos ver esses dados na tabela abaixo:

Tabela 1 - Nível de Endividamento no Brasil em janeiro de 2014.

Categoria	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	Mais de 10 SM
Muito endividado	12,2%	13,1%	7,9%
Mais ou menos endividado	24,6%	25,7%	19,1%
Pouco endividado	26,7%	26,2%	28,6%
Não tem dívidas desse tipo	36,2%	34,7%	44,0%
Não sabe	0,3%	0,30%	0,4%
Não respondeu	0,0%	0%	0,0%
Famílias endividadas	63,5%	64,9%	55,6%

Fonte: CONTEC, 2014, p. 5.

A fábrica do endividamento só pode produzir ele mesmo. Por isso a solução que vem sendo apresentada é sempre mais crédito, mais dívida. Porém, é fato que nessa conjuntura os trabalhadores se encontram com uma parte significativa dos salários comprometida com o pagamento de empréstimos. Ocorre que muitos trabalhadores não conseguem saldar suas dívidas e, em contrapartida, acabam por contrair novos empréstimos para pagar empréstimos anteriores. Isso se deve, em grande medida, porque o salário, que não supre sequer as necessidades básicas, se encontra comprometido com o pagamento de juros.

Nessa mesma pesquisa da Confederação Nacional do Comércio o cartão de crédito foi apontado como um dos principais tipos de dívida para 75,9% das famílias. O acesso ao dinheiro de plástico estendeu-se também para todos os estratos da classe trabalhadora. O que antes poderia ser considerado um privilégio dos mais abastados, hoje é meio de compra e endividamento de quase toda população. (CONTEC, 2014, p. 5).

O que parece mais provável, na lógica do endividamento, é manter ativo o próprio crescimento das dívidas. Quanto mais se tem empréstimo, mais prestígio se tem no mercado do empréstimo. Isso gera um sistema de dependência a essa lógica. A fábrica do endividamento vem, nos últimos anos, recriando alternativas para que a mercadoria crédito não deixe de ser vendida. Assim, estender o prazo de

duração dos empréstimos é uma boa alternativa para o capital, já que os juros compostos¹⁰ significam o acúmulo de juros em um espaço maior de tempo.

O sentido para o capital portador de juros é manter ativo o pagamento de juros e, deste modo, garantir a sua remuneração e a possibilidade de avanço sobre o trabalho necessário e as precárias condições de vida e de trabalho da maioria dos trabalhadores. Precisamos encontrar alternativas que sejam pautadas pelos trabalhadores, e não pelo capital, pois deste espera-se somente o aprofundamento da exploração e a busca desenfreada por lucro.

Considerações finais

Sob a égide do capital financeiro, o sistema de crédito atinge o ápice de sua importância para o processo de acumulação de capital. A necessidade de tornar produtivo o capital ocioso, aliada à exigência de formação do capital bancário em larga escala, encontrou no crédito uma alternativa. O crédito não surge com o sistema capitalista, mas passa a ser, no capitalismo, uma potência nova para o processo de centralização de capital, como identifica Marx no livro I de “O Capital”. A relevância que o crédito adquire é que se ganha novos contornos no contexto mais recente de acumulação.

Afirmamos, portanto, que o crédito, seja para o capital, seja para o trabalho, pode interferir na relação produção-consumo, na reprodução do capital, na realização e distribuição do lucro entre os diversos capitalistas, assim como na centralização e concentração de capital.

O incentivo ao crédito, para os trabalhadores, como saída para a circulação de mercadorias ganha status de política pública e, deste modo conta com a regulamentação do Estado, que, sob a órbita do capital, sempre age com a mão visível e clara da subserviência. A legitimidade do crédito para o trabalho ancora-se na legalidade estatal e inverte a lógica entre quem demanda e quem recebe o crédito. O

¹⁰ “O processo de acumulação de capital pode ser concebido como acumulação de juros compostos apenas na medida em que a parte do lucro (mais-valia) que é transformada em capital, isto é, que serve para absorver novo trabalho excedente, pode ser denominado juro” (MARX, 1988c, p. 283). Marx faz essa afirmação para desmitificar a ideia de que a acumulação pode se dar pelo simples fato de expansão dos juros como relação externa à produção de mercadorias.

empréstimo de dinheiro para os trabalhadores surge como benesse, ou como direito concedido a estes de lançar mão de parte do dinheiro acumulado nos bancos para satisfazer às suas necessidades. No entanto, ocorre que, ao contrair empréstimos para consumo, os trabalhadores entregam parte de seu salário diretamente para “as mãos” do capital.

Os governos do PT assumiram uma clara política econômica de favorecimento do grande capital, com medidas que promovem a centralidade do capital que porta juros. O que aparece como direito dos trabalhadores, como no caso em questão, o crédito, é de fato um mecanismo imprescindível para o capital, que visa a todo custo minorar suas perdas e incrementar o circuito da financeirização da vida. No atual cenário regressivo, de perdas de direitos e precarização do trabalho o crédito passa a ser tratado como a ‘alternativa’ possível e, por isso, um problema sério para os trabalhadores, sua organização de classe e a luta pela satisfação das suas necessidades.

Referências

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Pronunciamento do Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, no Seminário “Economia Bancária e Crédito”**. São Paulo, 2003a. Disponível em: < https://www.bcb.gov.br/pec/appron/Pron/Port/sem_econ_banc_credito.pdf > Acesso em: 6 ago. 2014.

_____. **Economia bancária e crédito: avaliação de 4 anos do projeto juros e spread bancário**. 2003b. Disponível em: < https://www.bcb.gov.br/ftp/rel_economia_bancaria_credito.pdf > Acesso em: 20 ago. 2014.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida a crédito: conversas com Citlali Rovirosa-Madrado**. Tradução Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BEHRING, Elaine. Acumulação capitalista, fundo público e política social. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

BRENNER, Robert. **O bom e a bolha: os Estados Unidos na economia mundial**. Tradução: Zaída Maldonado. Rio de Janeiro: Record, 2003.

CONTEC. Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito. O endividamento das famílias no Brasil. **Boletim Econômico**, São Paulo, n. 74, p. 1-8, jun. 2014. Disponível em: < <http://www.contec.org.br/attachments/article/11594/Boletim%20Econ%C3%B4mico%20CONTEC%20n%C2%BA%2074.pdf>> Acesso em: 10 set. 2014.

GONÇALVES, Reinaldo. **O desenvolvimento às avessas**: verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. Tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Livro 1, v. 1.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988a. Livro 1, v. 2.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988b. Livro 2.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988c. Livro 3, v. 4.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988d. Livro 3, v. 4.

PAULANI, Lêda. **Brasil delivery**: servidão financeira e estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008.

TONET, Ivo. **Democracia ou liberdade?** Maceió: EDUFAL, 2004.